



TC 014.246/2005-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Piauí.

Responsáveis: Bertolino Marinho Madeira Campos (065.952.353-15); Construtora Jurema Ltda. (05.802.590/0001-90).

Assunto: Tomada de Contas Especial referente à irregularidade na execução das obras de construção do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, no Estado do Piauí.

DESPACHO

Considerando a derradeira instrução lavrada pela SecobHidro (peça 132), com novo cálculo do débito realizado a pedido deste relator, e levando em conta se tratar de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 62, inciso III e art. 69, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal, encaminhem-se os autos ao duto Ministério Público, tendo em vista a atuação pretérita do *Parquet* nos autos.

TCU, Gabinete, em de janeiro de 2013.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator